

*Lawrence
Servadores*



EM PAUTA NA FORMA
REGIMENTAL
Em 119
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Em 24 de setembro de 1.976.

LEI Nº 1.248, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.976.

Abre um crédito suplementar e
reduz dotações orçamentárias do
Departamento de Água e Esgotos.

GUILHERME BASSEDA COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana
do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inci-
so VI, da Lei Orgânica do Município e, usando dos princípios
contidos no art. 66 da Constituição Federal e no art. 44 da Cong-
stituição Estadual do Rio Grande do Sul, promulgo e sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - É aberto um crédito suplementar no valor de
Cr\$ 1.011.900,00 (um milhão, onza mil e novecentos cruzeiros),
destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir enume-
radas:

10.01.3.1.1.1.01/1	- Vencimentos e Vant. Fixas.	Cr\$ 60.000,00
10.01.3.1.3.1./1	- Comunicações.....	6.300,00
10.01.3.1.4.1./1	- Receções e Homenagens....	2.000,00
10.01.3.1.1.1.01/3	- Vencimentos e Vant. Fixas.	32.000,00
10.01.3.1.2.6./3	- Materiais Diversos.....	200,00
10.01.3.1.1.1.07/4	- Grat. P/Serviços Extraord.	500,00
10.01.3.1.2.2./4	- Materiais de Expediente...	1.600,00
10.01.3.1.2.6./4	- Materiais Diversos.....	350,00
10.01.3.1.3.3./4	- Transportes.....	300,00
10.01.3.1.3.7/4	- Serviços de Divulgação....	1.000,00
10.01.3.1.3.12/4	- Locações Diversas.....	1.100,00
10.01.3.1.4.2./4	- Dep. Pequenas de P/Pagamen	750,00
10.01.3.1.1.1.05/5	- Salários.....	9.500,00
10.01.3.1.1.1.07/5	- Grat. P/Serviços Extraord.	700,00
10.01.3.1.2.2./5	- Materiais de Expediente...	1.900,00
10.01.3.1.3.3./5	- Transportes.....	300,00
10.01.3.1.3.7./5	- Serviços de Divulgação....	1.900,00
10.01.3.1.1.1.01/6	- Vencimentos e Vant. Fixas.	5.500,00
10.01.3.1.1.1.05/6	- Salários.....	5.500,00
10.01.3.1.1.1.07/6	- Grat. P/Serviços Extraordin	1.500,00
10.01.3.1.2.2./6	- Materiais de Expediente...	800,00
10.01.3.1.2.3./6	- Mat. P/Conser. Bens Móv. e Im.	1.500,00
10.01.3.1.2.6./6	- Materiais Diversos.....	500,00
10.01.3.1.3.11/6	- Serviços Diversos.....	500,00
10.01.3.1.1.1.05/7	- Salários.....	12.500,00
10.01.3.1.3.11/7	- Serviços Diversos.....	500,00
10.01.3.1.1.1.01/8	- Vencimentos e Vant. Fixas.	10.000,00
10.01.3.1.3.1./8	- Comunicações.....	3.000,00
10.01.3.1.2.2./9	- Materiais de Expediente...	600,00
20.02.3.1.1.1.01/1	- Vencimentos e Vant. Fixas.	14.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

20.02.3.1.1.1.09/1	- Ajuda de Custo e Diárias..Cr\$	2.000,00
20.02.3.1.2.2./1	- Materiais de Expediente...	3.000,00
20.02.3.1.3.5./1	- Gás e Energia Elétrica....	200,00
20.02.3.1.3.8./1	- Assinatura de Jornais e Rev.	500,00
20.02.3.1.4.2./1	- Desp. Pequenas P/Pagamento..	1.000,00
20.02.3.1.1.1.05/2	- Salários.....	26.000,00
20.02.3.1.1.1.07/2	- Grat.P/Serv. Extraordinar.	2.600,00
20.02.3.1.3.10/2	- Serv. Cons.Bens Móv.e Imóv	1.000,00
20.02.3.1.1.1.07/3	- Grat.P/Serviços Extraordin	2.500,00
20.02.3.1.2.3/3	- Mat.P/Cons.Bens Móv.e Imóv	400,00
20.02.3.1.1.1.07/4	- Grat.P/Serv. Extraordinar.	4.000,00
20.02.3.1.3.12/4	- Locações Diversas.....	10.000,00
30.03.1.1.1.01/1	- Vencimentos e Vent. Fixas.	28.000,00
30.03.3.1.1.1.05/1	- Salários.....	50.000,00
30.03.3.1.1.1.07/1	- Grat.P/Serviços Extraordin	11.000,00
30.03.3.1.1.1.09/1	- Ajuda de Custos e Diárias.	200,00
30.03.3.1.2.1./1	- Combustíveis e Lubrificant.	21.000,00
30.03.3.1.2.3./1	- Mat.P/Conserv.Bens Móv.e Im.	9.000,00
30.03.3.1.2.6./1	- Materiais Diversos.....	3.000,00
30.03.3.1.3.5./1	- Gás e Energia Elétrica....	100.000,00
30.03.3.1.4.2./1	- Desp. Pequenas de P/Pagam.	250,00
30.03.4.1.1.0/1-107	- Distribuidores e Ramais...	5.000,00
30.03.4.1.1.0/1-108	- Distribuidores e Ramais...	10.000,00
30.03.4.1.1.0/1-109	- Distribuidores e Ramais...	1.850,00
30.03.4.1.1.0/1-110	- Distribuidores e Ramais...	70.000,00
30.03.3.1.1.1.05/2	- Salários.....	48.000,00
30.03.3.1.1.1.00/2	- Gratificações Diversas....	2.000,00
30.03.3.1.1.1.09/2	- Ajuda de Custo e Diárias..	200,00
30.03.3.1.2.1./2	- Combustíveis e Lubrificant	13.000,00
30.03.3.1.2.2./2	- Materiais de Expediente...	1.500,00
30.03.3.1.2.3./2	- Mat. Cons.Bens Móv e Imcv.	20.000,00
30.03.3.1.2.6./2	- Materiais Diversos.....	1.500,00
30.03.3.1.1.1.07/3	- Grat.P/Serv. Extraordinar.	2.000,00
30.03.3.1.2.6./3	- Materiais Diversos.....	2.000,00
30.03.3.1.3.10/3	- Serv. Cons.Bens Móv.e Imóv	1.000,00
30.03.3.1.1.1.07/4	- Grat.P/Serv. Extraordinar.	500,00
30.03.3.1.1.1.05/5	- Salários.....	25.000,00
30.03.3.1.1.1.07/5	- Grat.P/Serv. Extraordinar..	500,00
30.03.3.1.2.2./5	- Materiais de Expediente...	500,00
30.03.3.1.2.5./5	- Materiais P/Limp e Higiene	500,00
30.03.3.1.2.6./5	- Materiais Diversos.....	1.000,00
30.03.3.1.2.8./5	- Vestuários e Calçados.....	500,00
30.03.4.1.0/5-1021	- Ampl.Roda que serve a atu- al Estação de Tratamento..	150.000,00
30.03.3.1.1.1.05/6	- Salários.....	5.000,00
30.03.3.1.3.11/6	- Serviços Diversos.....	500,00
30.03.3.1.1.1.07/7	- Grat.P/Serv. Extraordinar.	1.000,00
40.04.3.1.1.1.01/1	- Conv.Lic.Premio em Pagamen	14.000,00
40.04.3.2.1.2./1	- Inst. Nac.do Previd.Social.	110.000,00
40.04.3.2.1.3./1	- Fundo de Garant.P/Temp.Serv	50.000,00
40.04.3.2.1.4./1	- Prog.Form.Patrim.Serv.Pub.	12.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO....Cr\$		1.011.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

.....
Art. 2º - Servirão de recurso para a cobertura das dotações orçamentárias, as verbas a seguir enumeradas:

10.01.3.1.1.1.09/1	- Ajuda de Custos e Diárias,CR\$	7.000,00
10.01.4.1.4.0/1	- Material Permanente.....	3.000,00
10.01.3.1.1.1.09/2	- Gratificações Diversas.....	2.400,00
10.01.4.1.4.0/1	- Material Permanente.....	4.000,00
10.01.3.1.1.1.05/3	- Salários.....	24.000,00
10.01.3.1.2.2./3	- Materiais de Expediente...	450,00
10.01.4.1.4.0/3	- Material Permanente.....	10.000,00
10.01.3.1.1.1.05/4	- Salários.....	3.000,00
10.01.3.1.1.1.09/4	- Ajuda de Custo e Diárias..	1.000,00
10.01.3.1.2.8./4	- Vestuários e Calçados.....	100,00
10.01.3.1.3.13/4	- Locações de Imóveis.....	14.100,00
10.01.3.1.4.8./4	- Impostos.....	900,00
10.01.4.1.4.0/4	- Material Permanente.....	5.000,00
10.01.3.1.2.6./5	- Materiais Diversos.....	1.000,00
10.01.3.1.3.5./5	- Gás e Energia Elétrica....	200,00
10.01.3.1.4.2./5	- Desp. Pequenas de P/Pagam..	1.000,00
10.01.4.1.4.0/5	- Material Permanente.....	2.000,00
10.01.3.1.3.7./6	- Serviços de Divulgação....	10.000,00
10.01.3.1.4.2./6	- Desp. Pequenas de P/Pagam..	1.000,00
10.01.3.1.2.2./7	- Materiais de Expediente....	1.500,00
10.01.3.1.2.6./7	- Materiais Diversos.....	300,00
10.01.3.1.1.1.09/8	- Ajuda de Custo e Diárias..	1.000,00
10.01.3.1.1.1.05/9	- Salários.....	2.000,00
10.01.3.1.1.1.08/9	- Gratificações Diversas.....	500,00
10.01.3.1.1.1.09/9	- Ajuda de Custo e Diárias..	400,00
10.01.3.1.2.3./9	- Mat. P/Cons. Bens Mób. e Imov	600,00
20.02.3.1.1.1.07/1	- Grat. P/Serv. Extraordinar..	3.000,00
20.02.3.1.2.6./1	- Material Diversos.....	1.400,00
20.02.3.1.3.9./1	- Despesas Bancárias.....	500,00
20.02.3.1.3.11/1	- Serviços Diversos.....	500,00
20.02.3.1.1.1.09/2	- Ajuda de Custo e Diárias..	1.000,00
20.02.3.1.2.2./2	- Materiais de Expediente...	1.500,00
20.02.3.1.2.6./2	- Materiais Diversos.....	1.000,00
20.02.3.1.2.8./2	- Vestuários e Calçados.....	2.000,00
20.02.4.1.4.0/2	- Material Permanente.....	4.000,00
20.02.3.1.1.1.05/3	- Salários.....	9.000,00
20.02.3.1.1.1.08/3	- Gratificações Diversas.....	1.300,00
20.02.3.1.1.1.09/3	- Ajuda de Custo e Diárias..	1.000,00
20.02.3.1.2.2./3	- Materiais de Expediente...	500,00
20.02.3.1.4.2./3	- Desp. Pequenas de P/Pagam..	1.500,00
20.02.3.1.1.1.05/4	- Salários.....	39.939,00
20.02.3.1.1.1.09/4	- Ajuda de Custo e Diárias..	1.000,00
20.02.3.1.2.2./4	- Materiais de Expediente...	18.000,00
20.02.3.1.3.3./4	- Transportes.....	1.000,00
20.02.3.1.3.11/4	- Serviços Diversos.....	500,00
30.03.3.1.2.2./1	- Materiais de Expediente...	1.000,00
30.03.3.1.2.5./1	- Material P/Limpeza e Hig.	1.000,00
30.03.3.1.2.8./1	- Vestuários e Calçados.....	3.000,00
30.03.3.1.3.3./1	- Transportes.....	4.000,00
30.03.3.1.3.11/1	- Serviços Diversos.....	1.000,00
30.03.4.1.1.0/1-1010	- Reservatórios.....	240.000,00
30.03.4.1.1.0/1-1011	- Distribuidores e Remeio...	5.000,00
30.03.4.1.1.0/1-1012	- Desapropriações.....	20.000,00
30.03.4.1.1.0/1-1013	- Construção da Sede do DAC.	20.000,00
30.03.3.1.2.8/2	- Vestuários e Calçados.....	2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

30.03.3.1.3.3./2	- Transportes.....CR\$	8.000,00
30.03.3.1.3.10/2	- Serv.Cons.Bens Móv e Imóv. "	4.000,00
30.03.3.1.3.11/2	- Serviços Diversos..... "	1.500,00
30.03.3.1.2.3./3	- Mat.Cons.Bens Móv e Imóv.. "	18.000,00
30.03.3.1.2.8./3	- Vestuários e Calçados..... "	4.000,00
30.03.3.1.3.11/3	- Serviços Diversos..... "	2.000,00
30.03.4.1.3.0/3-1015	- Aquis.de Bombas e Equip. Corp "	30.000,00
30.03.3.1.2.8./4	- Vestuários e Calçados..... "	3.000,00
30.03.4.1.1.0/5-1020	- Proj.Nova Est.Tratam.Ampl. da Rede..... "	50.000,00
30.03.4.1.1.0/5-1022	- Exec.Nova Estação de Trat. "	80.000,00
30.03.4.1.1.0/5-1023	- Const.Embas. e Colatores.. "	32.000,00
30.03.3.1.2.8./6	- Vestuários e Calçados..... "	2.000,00
30.03.3.1.4.2/6	- Desq.Pequenas de P/Pagam.. "	1.000,00
30.03.3.1.1.1.05/7	- Salários..... "	7.000,00
30.03.3.1.2.1./7	- Combustíveis e Lubrificant. "	8.000,00
30.03.3.1.2.3./7	- Mat.P/Cons.Bens Móv e Imóv. "	3.000,00
30.03.3.1.2.5./7	- Materiais P/Limpeza e Hig. "	1.000,00
30.03.3.1.2.8./7	- Vestuários e Calçados..... "	4.000,00
30.03.3.1.3.10/7	- Serv.Cons.Bens Móv e Imóv. "	3.000,00
30.03.3.1.3.11/7	- Serviços Diversos..... "	2.000,00
30.03.4.1.1.0/7-1025	- Construção de Elevatórias.. "	50.000,00
40.04.3.1.3.2/1	- Seguro Acidentes de Trab.. "	24.000,00
40.04.3.2.6.0/1	- Fundo de Reserva Organent. "	161.811,00
40.04.3.2.7.1/1	- Indenizações Trabalhista. "	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....CR\$		1.011.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Setembro de 1.976.

(Ass) Guilherme Soares Costa
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(Ass) Bel. Amílcar Vidal Alves
 Secretário Mun. de Administração